



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
16 MAIO 2024

PROCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO Nº 003327
17 MAIO 2024
10:06
Samara Chave
Responsável

REQUERIMENTO N.º 249 /2024-VEREADOR HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Limoeiro do Norte, 14 de maio de 2024.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente submeter à apreciação dos vereadores desta Casa Legislativa **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos **Garis do município de Limoeiro do Norte/CE, por ocasião do dia do Gari comemorado no Brasil em 16 de maio.**

A presente Moção de **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos garis se faz necessária como forma de reconhecimento e valorização do trabalho árduo e imprescindível desses profissionais que atuam na limpeza urbana de nossa cidade.

Os garis desempenham um papel fundamental na manutenção da limpeza e higiene de nossas ruas, praças e espaços públicos. Diariamente, eles enfrentam condições adversas e desafios para garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos.

É importante destacar que o trabalho dos garis vai muito além da simples coleta de resíduos. Eles contribuem significativamente para a saúde pública, prevenindo a proliferação de doenças e mantendo o ambiente limpo e seguro para a comunidade.

Apesar da importância do seu trabalho, muitas vezes os garis não recebem o reconhecimento e a valorização que merecem. Esta Moção visa corrigir essa lacuna, expressando nossa gratidão e admiração por esses profissionais dedicados e comprometidos.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Ao aplaudir os garis, estamos reconhecendo publicamente a relevância do seu trabalho e incentivando-os a continuar desempenhando suas funções com o mesmo empenho e dedicação.

Portanto, solicitamos aos nobres colegas vereadores que aprovelem esta Moção de Aplausos, como forma de homenagear e enaltecer os garis de nossa cidade pelo seu valioso trabalho em prol do bem-estar de toda a comunidade.

Ante o exposto, ouvido o plenário, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta Sessão Ordinária, VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSO, enviando cópia da presente propositura aos garis de nosso município.

Atenciosamente,

HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS
Vereador

Ao
Exmo. Sr.
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE